



ATA DE Nº 26 DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Francisco Belarmino Filho, Aurivones Alves do Nascimento, Adalberto Antônio da Costa e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Caio César Pereira Paiva, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Logo, o presidente convidou o senhor vereador Francisco Belarmino filho, primeiro secretário, a fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura da ata, e o presidente colocou a referida em votação, aprovando-a por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou a pauta do dia e prosseguiu a sessão, passando a palavra ao assessor jurídico, que leu o Ofício nº 01/2022, do gabinete do Chefe do Poder Executivo, que versava sobre o piso salarial dos professores do município, prestava alguns esclarecimentos e pedia a compreensão dos servidores até que ficassem conclusos os autos no que se refere ao reajuste da classe do Magistério, ressaltando ainda o Decreto Executivo quanto ao reajuste e seus efeitos retroativos. Seguindo a sessão, o vereador Aurivones Alves pediu a palavra para apresentar seus projetos de leis, sendo eles: Projeto de Lei nº 01/2022, que declara utilidade pública municipal Associação Comunitária São Francisco de Assis e dá outras providências; Projeto de Lei nº 02/2022, que declara utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais e dá outras providências; e, o Projeto de Lei nº 03/2022, que declara utilidade pública municipal a Associação Cristã de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências; o vereador ressaltou a necessidade de se reconhecer a utilidade pública de tais associações, bem como apoiar sua organização institucional e regulamentá-las para que as comunidades consigam ser mais independentes, de modo que as pessoas que ali residem possam se beneficiar ainda mais em vários aspectos de suas vidas cotidianas. Aproveitando a argumentação os vereadores Adalberto Costa, Miguel Francinildo e Adailson Alves pediram também ao presidente para que outras associações que ali ainda não estão listadas pudessem também se beneficiar da discussão levantada. Com isso, o vereador Aurivones então esclareceu que existem algumas formalidades para que as Associações sejam reconhecidas. O vereador Adailson reiterou também a importância do preenchimento dos requisitos para que se possa considerá-las com status de associação. O vereador Aurivones pediu a palavra para finalizar sua explanação, explicando que existe urgência com o pedido de reconhecimento de utilidade pública, pedindo a quebra de interstício e o apoio dos colegas para votação dos três projetos. O presidente logo colocou-os em votação, os projetos foram todos aprovados por unanimidade. Seguindo com a sessão, o presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Casa para que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2022, que dispõe sobre a criação de cargos e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, extingue e transforma cargos e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O presidente então colocou o projeto em votação, pedindo a quebra de interstício e dispensa do relatório, o projeto de resolução foi então aprovado por unanimidade.



Em seguida, foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº 01/2022, que regulamenta o salário dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, também de autoria da Mesa Diretora. O presidente ressaltou a necessidade de se fazer o reajuste salarial, com devido estudo de impacto, visto que esses servidores estariam recebendo valor inferior do que lhe é devido levando em conta o aumento do salário mínimo no país. Logo, o presidente colocou o projeto em votação, pedindo a quebra de interstício e dispensa do relatório, o citado projeto foi então aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em pauta o Projeto de Emenda à Lei Orgânica municipal, que inclui o Parágrafo Único no artigo 31, para estabelecer a previsão de instituir o 13º subsídio (décimo terceiro) e o pagamento de férias acrescida do terço constitucional aos vereadores da Casa, de autoria da Mesa Diretora. Foi dado intervalo de dez minutos para que os vereadores pudessem fazer esclarecimentos a respeito de alguns aspectos; em seguida, com o retorno da sessão, o presidente pediu a quebra de interstício e dispensa do relatório e, logo após, foi aberta a votação do projeto de emenda, sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva da promulgação da emenda proposta pelo vereador Aurivones Alves. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora, foi encaminhado, pelo presidente da Casa, para análise nas Comissões. Dando andamento, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre autorização do município de Marcelino Vieira de firmar acordo com o sindicato dos Professores para ratear Precatório do Fundef. O assessor jurídico da Casa tomou então a palavra e fez então alguns esclarecimentos acerca do assunto e dos trâmites legais que envolvem o caso concreto, bem como a importância do referido projeto de lei. O presidente então pediu a quebra de interstício para então proceder a votação. O vereador Aurivones pediu a palavra, para fazer algumas ressalvas quanto ao referido projeto de lei no seu texto propriamente dito, ressaltando que poderá ser feito através de emendas com fito de melhorar seu conteúdo legal. Com isso, o presidente então entrou em consenso com os vereadores para que os Projetos de Leis nº 09/2022; nº 10/2022; nº 11/2022; nº 12/2022; e, nº 13/2022, fossem encaminhados para as Comissões pertinentes. Depois disso, o presidente apresentou a proposta do calendário parlamentar e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o vereador Chico Filho pediu para que o assessor jurídico da Casa fizesse a leitura de uma indicação de sua autoria, a Indicação nº 01/2022, a qual solicita ao senhor Prefeito a providência de conclusão da pavimentação da Rua Amélia Lopes, a mesma foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente ainda promulgou a emenda a Lei Orgânica do Município de Marcelino Vieira-RN, que inclui o parágrafo único do seu artigo 31. Como nada mais foi dito, o presidente Ednaldo Vieira, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, Eu, Francisco Berlamino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Francisco Berlamino Filho
Adalberto Albuquerque da Costa
Niquel Francisco de Aguiar

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1358



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**

O futuro da cidade passa por aqui.

José Ednaldo Alves de Oliveira
Antonio José de Jesus
Antonio José de Jesus

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 17400214